



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015/18 EP, CD, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Autoria: Ver. Eduardo Leonel de Paiva

Ver. Clayton Dantas Dias

Fica denominada de “PRAÇA ALFREDO ANTONIO VIEIRA” a Praça do Estudante, localizada no Distrito Bezerra Município de Formosa/GO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** decreta:

Art. 1º Fica denominada de Praça Alfredo Antonio Vieira, a Praça do Estudante localizada no Distrito Bezerra, Município de Formosa Goiás.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura será informada sobre a presente Lei, para que faça constar na planta geral do Município e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente Lei para futuras regularizações.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de Placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Saneago, Celg e demais órgãos que se fizeram necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de Abril de 2018.

Vereador  
EDUARDINHO DE PAIVA

Vereador  
CLAYTON DANTAS DIAS



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015/18 EP, CD, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei Ordinária visa guardar a memória do nobre vereador Alfredo Antonio Vieira eleito por dois mandados de 1989 á 1996, nascido em Santo Antônio dos Alves, no dia 05/03/1938, era casado com Zilma Francisco Pires, deixou 03 (três) filhos, produtor rural da região, seu falecimento se deu no dia 05/11/2013 nada mais justo que homenagear uma pessoa de família centenária da região que tanto fez e contribuiu pelo então Distrito nomeado Bezerra.

Enfim, o projeto pretende recordar a sua memória, o reconhecimento da verdade e da caridade vivida por tão valorosa pessoa (Alfredo Antonio Vieira), realizando essa singela homenagem e nomeando a aludida praça como “Praça Alfredo Antonio Vieira”.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.